



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada GE-DESUP-1-DIN.

## ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14:30 horas, em Brasília (DF), realizou-se a 11ª reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1-DIN), sob a presidência de Norton Ignácio Lopes de Souza - Coordenador-Geral de Atendimento - CGATE da SPU, com a participação dos membros Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças - CGOFI e Lorena Româ Penna - Assessora da SEDDM. Participaram como convidados, Gustavo Tilmann - Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura e Ana Carolina de Souza Luciano- Coordenadora da SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes.

A seguir o Presidente passou ao item I – ABERTURA, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-1-DIN.

A seguir o Presidente passou ao item II – ORDEM DO DIA.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária, e na sequência passou-se a destinação do imóvel da União, conforme Anexo I.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item III – OUTROS ASSUNTOS.

III – Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao item IV- ENCERRAMENTO, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

NORTON IGNÁCIO LOPES DE SOUZA

Presidente e Membro GE-DESUP 1\_DIN - representante da SPU

MAURÍCIO CHAVES

Membro GE-DESUP 1\_DIN- representante da SPU

LORENA ROMÃ PENNA

Membra do GE-DESUP 1\_DIN- representante da SEDDM

NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES

Secretária da Reunião

## ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1_DIN (Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	21000.58975/2020-59	8467 00006 500-5	Santa Terezinha de Itaipu	PR	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	645,54 m <sup>2</sup>	R\$ 116,20	Entrega	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Recomendamos a SPU/PR a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da finalidade da destinação.  A SPU/PR deverá examinar a possível sobreposição com outras áreas.
2	Não	21000.013486/2021-59	4195 00005 500-4	Cachoeira Dourada	MG	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	36.730,00 m <sup>2</sup>	R\$ 36.730,00	Entrega	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA -SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da	Recomendamos a SPU/MG a inclusão de cláusula, no Termo de Entrega, que observe o disposto nos artigos 6º e 8º da Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021, que trata da obrigação de comunicação à SPU sobre o atendimento da





Documento assinado eletronicamente por **Norton Ignácio Lopes de Souza, Presidente**, em 27/12/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Roma Penna, Membro**, em 27/12/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 27/12/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Melo Chaves, Membro**, em 27/12/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21082873** e o código CRC **F8230E3A**.

Referência: Processo nº 19739.132970/2021-18

SEI nº 21082873